

POLÍTICA

Advertência do jurista Raimundo Faoro, ao abrir ontem, na Associação Paulista dos Magistrados, um ciclo de debates sobre a Constituinte: tal qual está sendo proposta pela chamada Nova República, a Assembleia Nacional Constituinte não passa de um arranjo entre as elites, destinado a manter privilégios e nada mudar. Por isso, sustentou o jurista, "se não há entusiasmo pela Constituinte, ou se não há um movimento de profundidade, é porque o povo está sabendo que tipo de Constituinte querem lhe impingir".

Faoro disse que seu conceito de Constituinte é diametralmente oposto ao de Tancredo Neves, tanto na forma como na essência: "Na forma, a tese do governo atual é de que o próximo Congresso tenha poderes constituintes; na essência, é que esta fase constituinte sirva para determinar o arranjo entre governantes e governados. Entendo que é chegado o momento de o pacto social que se deve dar ao País não admitir a preexistência de



Que Constituinte é essa? pergunta o jurista.

chefias tradicionais que saem da elite política ou das chefias militares".

Para Raimundo Faoro, existe uma grande diferença entre o Congresso com poderes constituintes, como propõe Tancredo, e a convocação de uma Assembleia Nacional Constituinte: "O Congresso

com poderes constituintes poderá fazer uma reforma da Constituição; grande ou pequena, mas dentro da situação constituída. Ele é inapto para promover as grandes mudanças ou para transformar as estruturas. Chamar de Assembleia Constituinte essas reformas que se quer fazer é um jogo semântico, é uma mentira". O jurista explicou que o que se vai dar ao futuro Congresso será simplesmente um quorum para deliberar com maioria simples ou absoluta, para deliberar em conjunto, porque, atualmente, delibera em separado — enfim, pequenas alterações que não mudam o poder constituído.

Além disso, continuou, o Congresso não é representativo: sofre distorções que não permitem que se possa traçar os rumos do País para as futuras gerações. "Dentro dessa estrutura, o jogo é mais ou menos conhecido. Significa impor ao Brasil moderno um sistema arcaico, quer nas relações de trabalho, quer na evolução da economia. Suponho que o País organizado

dentro dessa estrutura não vai atender aos reclamos de justiça da população".

Ainda para ilustrar a falta de representatividade da Constituinte que agora se debate, Faoro destacou que se está repetindo o que ocorreu com as Constituintes de 1891, 1933, 1946 e 1967: "Foram Constituintes inautênticas, que foram feitas dentro do Poder Executivo. A Constituição de 1946, por exemplo, é a transposição em termos liberais do Estado Novo no que diz respeito às relações do trabalho, situação que persiste na Constituição atual, e também em relação às garantias dos direitos individuais e à tutela militar, que é explícita. Também agora se pretende transpor o autoritarismo para uma moldura liberal, mas dentro de um arranjo entre as elites".

Remoção do entulho

Faoro sustentou que as reformas referentes a partidos, eleitores e representatividade devem ser consolidadas antes da convoca-

ção de uma Constituinte, e só isso: "Acho uma grande tolice essa coisa toda de lixo autoritário, porque, se o Congresso atual remover esse lixo, então para que serviria a convocação de uma Constituinte? Seria meramente por amor à forma. A Constituinte serve exatamente para remover esse lixo autoritário, e é convocada no pressuposto de que pelos meios ordinários esse entulho não é removível".

Durante a conferência, Raimundo Faoro também comentou a atuação da comissão interpartidária formada no Congresso Nacional para estabelecer as reformas que deverão preceder a instalação da Assembleia Nacional Constituinte: "Essa comissão interpartidária está dizendo uma coisa e fazendo outra. Ela está realmente cogitando somente das matérias eleitorais, não pensou em outras matérias, como a Lei de Segurança Nacional, ou a atual estrutura sindical. A modificação e a discussão desses problemas são tarefas para a Constituinte".

A Constituinte tem o seu momento histórico adequado, não se deve tomar a idéia como uma espécie de emergência, garantiu o jurista: "O que a Constituinte pode trazer ao governo que está aí, seja ele qual for, é a garantia de um espaço de eficiência, de eficácia, que ele não tem atualmente. Hoje a discussão é se esse governo deve permanecer ou não. A Constituinte adiará esse problema. A discussão seria levada para o seu interior. Na minha opinião, eu daria até um novo mandato para a Presidência da República, um mandato de cinco anos".

E, completando, Faoro resumiu: "Já o Congresso com poderes constituintes é melhor que não venha, é melhor que não haja nada. Porque se o Congresso pode fazer as reformas, que as faça, mesmo com o quórum de dois terços. Se vier esse tipo de Constituinte, será anulada durante muitos anos toda a discussão e mobilização em torno do tema, que é exatamente o que o grupo dominante quer".